



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E DOIS DE MAIO DE 2023**

-----No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONTA DE GERÊNCIA/ RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ANO 2022-----

3.3 – ERSUC/AUDITORIA ERSAR-----

3.4 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - MUNICÍPIA S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO 2022-----

3.5 – ABIMOTA/43º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA-----

3.6 – CLUBE ROTA DA JERUPIGA/IV GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE-----

3.7 – NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO-SUBSTITUTO E RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE MANEIO-----

3.8 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS-----

3.9 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS-----

3.10 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/9-----

3.11 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/10-----

3.12 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/11	-----
3.13 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO OFICIOSO PRÉ-CONTRATUAL TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR TRANSDEV INTERIOR, S.A.	-----
3.14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES – AUTO N.º 3	-----
3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2020/450.10.204/108	-----
3.16 – OBRAS PARTICULARES/2022/450.10.204/53	-----
3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-----
3.17.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.17.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.17.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.17.4 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL	-----
3.17.5 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA	-----
3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.18.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.18.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.18.3 – FREGUESIA DE ALVARES	-----
3.18.4 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL	-----
3.18.5 – FREGUESIA DE GÓIS	-----
3.18.6 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA	-----
3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE	-----
O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando que no que concerne a algumas questões colocadas na anterior reunião aprez-lhe mencionar que quanto à questão da Conta Solidária foram abrangidos dois munícipes, cujos pagamentos já se encontram liquidados. Sobre a transmissão das reuniões online deu conhecimento da Recomendação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, datada de 18.04.23., realçando que quanto à disponibilização do link à Vereação o assunto não é abordado no documento, não havendo da sua parte qualquer impedimento para que os	

senhores Vereadores possam consultar a gravação da reunião sempre que o desejarem. Quanto à questão colocada sobre a passadeira, em Vila Nova do Ceira, referiu que verificada a situação efetivamente esta sinalética horizontal não se encontra perceptível pelo que oportunamente será intervencionada. -----

-----Prosseguiu referindo ter estado presente numa reunião cujo assunto abordado foi o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), documento aprovado em 1997, o qual configurou um instrumento de planeamento de referência na área dos resíduos urbanos (RU), que proporcionou a implementação de um conjunto de ações que se revelaram fundamentais na concretização da política de resíduos urbanos então preconizada. O PERSU objetiva a concretização de estratégias comunitárias que contribuem para a prevenção de resíduos, aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos. Referiu que na fatura da água é aplicada uma taxa relativa à gestão de resíduos, tendo esta sofrido um agravamento em relação às restantes. Referiu que no que concerne a esta taxa, TGR, caso haja depósito em aterro é aplicada a TGR, caso não haja não é mesma aplicada, sendo que se houver redução dos resíduos depositados em aterro poderá efetivamente haver redução da taxa de resíduos, sendo que esta irá aumentar 5,00€/tonelada anualmente a partir de 2024, o que irá ter algum peso na fatura da água. Efetivamente o valor poderá diminuir em função dos biorresíduos que forem entregues para tratamento, pelo que todos os Municípios têm um objetivo no que concerne à redução. No caso dos Municípios que integram a APIN é de 0% porquanto esse mesmo objetivo está imputado à APIN. Trata-se de uma questão de cidadania e que a todos deve preocupar, pelo que para que todos possamos dar o nosso contributo referiu que a APIN já se encontra a entregar compostores industriais e irá também proceder à entrega de compostores domésticos para que, no futuro, a taxa de TGR possa diminuir. Ainda nessa reunião foi informada que a Estação de Transferência e Ecocentro de Góis, irá ter um investimento no sentido de serem tratados os biorresíduos.-----

-----Deu conhecimento da sua presença no 78º Aniversário da EN2, cerimónia ocorrida na vila do Sardoal, na qual foi apresentado um filme de divulgação da Rota da EN2, o qual está bem conseguido ao nível da promoção turística dos concelhos atravessados pela EN2. Referiu que o senhor Presidente da Assembleia de Municípios da Rota da EN2 transmitiu que se encontra

previsto um valor para intervir na EN2 em diversas áreas, porém os Municípios associados terão que comparticipar na ordem dos 15%. -----

-----De seguida, fez referência ao Rally de Portugal nomeadamente à afluência que a prova teve no nosso concelho tendo tido impacto na economia local, dirigindo um reconhecido agradecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo seu empenho na organização desta iniciativa aos vários níveis, reconhecido por todos os presentes, reiterando o seu agradecimento. -----

-----Fez também referência à cerimónia de inauguração da sede da Comissão de Melhoramentos de Alvares dirigindo felicitações aos corpos sociais que estiveram na génese desta associação, bem como a todos quantos permitiram a sua continuidade ao longo destes anos, fazendo votos para que continuem a contribuir para a dinâmica desta freguesia.-----

-----Por último, fez referência ao XII Encontro(s) Cidadania e Responsabilidade Socioambiental, ocorrido no passado sábado, na Casa da Cultura de Góis, iniciativa a que se associaram docentes de vários Agrupamentos de Escolas da Região, salientando a temática “Portugal dendrodescoberto e a perda de biodiversidade e água”, abordada pelo senhor Doutor Jorge Paiva, do Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra, numa ótica de explicar a degradação do meio ambiente face às alterações climáticas e outros fatores, bem como a preocupação que todos temos que ter em relação ao futuro, temática bastante interessante que deveria ser também apresentada nas escolas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra felicitou a Câmara Municipal pela organização da prova do Rally de Portugal no nosso concelho e por toda informação, horários, e acessos às zonas de espetáculo o que contribuiu significativamente para uma melhor afluência de espetadores na passagem desta prova no nosso território. Fez referência a que alguns espetadores desejaram aceder a outras zonas e efetivamente tiveram alguma dificuldade pelo facto de os agentes de segurança não terem informação suficiente sobre o acesso às mesmas o que fez com que essas pessoas não tivessem tido a oportunidade de ver o espetáculo em zonas com a devida segurança, sabendo-se à priori que estas poderiam ter optado por se terem deslocado às zonas de espetáculo a fim

de não correrem qualquer risco. -----

-----Seguidamente fez referência a uma situação em Vila Nova do Ceira, junto ao Adro da Igreja, nomeadamente no sentido Góis-Vila Nova do Ceira, em que é visível a colocação de uma paragem de autocarro no local onde já existe este equipamento, pelo que questionou se é do conhecimento da Câmara Municipal esta situação.-----

-----O senhor Presidente em relação à questão apresentada sobre o acesso aos troços do Rally de Portugal no concelho, referiu que foram estabelecidas regras por parte das entidades ligadas à organização pelo que quem não as cumpriu provavelmente poderá ter corrido algum tipo de risco, contudo a passagem desta prova no nosso território foi avaliada de forma positiva. Em relação à paragem do autocarro no local apontada, em Vila Nova do Ceira, referiu ser intenção de colocação deste equipamento nesta zona, porém consultada a freguesia de Vila Nova do Ceira emitiu um parecer contrário o que fez com que o assunto ainda não esteja concluído, pelo que solicitou informação ao senhor Chefe da DGUPA.-----

-----Dada a palavra o senhor Chefe da DGUPA referiu que neste processo foi solicitada a intervenção dos serviços de forma a emitirem parecer sobre a melhor localização para a colocação da paragem, tendo à data a localização exata sido transmitida à empresa transportadora. Relativamente à paragem existente referiu que o equipamento se encontrava deteriorado pelo que oportunamente será retirado do local em questão. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitou o Município de Góis pela organização da prova do Rally de Portugal tendo, mais uma vez, sido dadas provas da excelência do trabalho Município neste evento o qual promove, aos mais vários níveis, o concelho. De igual modo felicitou a Comissão de Melhoramentos de Alvares pela inauguração da sua sede demonstrando a importância destas associações junto da comunidade onde se encontram estabelecidas numa ótica de contribuírem na dinamização de atividades junto dos fregueses.-----

-----Referiu que desejava ter conhecimento se a Câmara Municipal já tem em sua posse a avaliação externa da Quinta do Baião. Mais referiu que tendo em conta que no ano transato houveram alguns constrangimentos referente à contratação aquando das Festas do Município, apesar de ainda faltar algum tempo para as festividades, questionou se já foram tomadas

algumas démarches neste sentido.-----

-----O senhor Presidente referiu que, apesar dos sucessivos apelos, efetivamente ainda não foi entregue a avaliação da Quinta do Baião. Em relação à contratação para a programação das Festas do Município referiu que os procedimentos estão em curso, porém o senhor Vice Presidente encontra-se a acompanhar todo o processo pelo que prestará os devidos esclarecimentos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu comungar pelas palavras dirigidas ao Município de Góis, pela colaboração na excelente organização do Rally de Portugal evento que é sempre um cartão de visita ao nosso território traduzindo-se também numa projeção do concelho.-----

-----Relativamente a assuntos por si abordados, em anterior reunião, referiu que a árvore situada na margem esquerda do rio Ceira, em terreno privado, ainda se encontra no local, alertando para a perigosidade desta situação. Outro assunto é a conclusão dos trabalhos em falta no Parque de Autocaravanas, Ponte do Sótão, porquanto não se verifica a existência de água potável no local, assim como, o acesso ao local deveria ser requalificado, bem como a colocação de iluminação na zona, porquanto, é extremamente importante para o período noturno, pois que sendo um parque de pernoita, irá contribuir em termos segurança. Ainda nesta zona verifica-se a necessidade de construção de um muro de suporte à estrada, obra sinalizada aquando da reunião do Executivo, e no ano de 2022, efetuada naquela localidade, pelo que questionou se já foram tomadas algumas diligências junto à Direção da Casa do Povo para a sua concretização.-----

-----Seguidamente fez referência que, na Rua da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em Góis, no sentido de Cortecega, encontra-se um contentor, não tendo conhecimento se o local é ou não privado, contudo verifica-se junto deste, um amontoado de monos domésticos, pelo que deve esta situação ser corrigida pelos serviços municipais. Ainda nesta zona é visível o sinal de perigo de gelo, não fazendo sentido a existência destes na época que atravessamos. Referiu também a necessidade de substituição do sinal de animais selvagens ali existente, uma vez que se encontra degradado. Relativamente ao açude de Santo António referiu que, até à data ainda não foi intervencionado por parte da empresa que se

comprometeu a realizar os devidos trabalhos antes do período balnear, pelo que, aproximando-se a mesma e, a serem feitos trabalhos no rio poderá naturalmente, vir a causar alguns constrangimentos a esta zona balnear e também à Praia Fluvial das Canaveias. Por último questionou sobre o ponto de situação do Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas porquanto, foi informado da existência de morte de trutas, por falta de água, o que a ser verdade, dever-se-á equacionar a hipótese da deslocalização de parte destas para a levada do Parque do Cerejal.-----

-----O senhor Presidente referiu que, no dia de hoje, estão a ser efetuados trabalhos de remoção de árvores secas nas galerias ripícolas do rio, pelo que certamente a árvore apontada será objeto de remoção. Quanto ao Parque de Autocaravanas referiu que, na passada semana, reuniu com a Direção da Casa do Povo de Ponte do Sótão onde foram debatidos todos os assuntos apresentados pelo senhor Vereador sendo que em relação ao muro a Direção comprometeu-se a realizar a obra estando a Câmara Municipal a verificar alguns procedimentos legais em relação a esta, sendo que o local do Parque de Autocaravanas será apetrechado de iluminação elétrica. Em relação ao contentor e restantes detritos materiais referiu ter conhecimento pelo que os serviços externos irão remover estes do local. Quanto às situações referentes à sinalética efetivamente se os mesmos se encontram no local é porquanto são necessários independentemente do período do ano em que estamos, pelo que irá dar indicações para substituir o que se encontra degradado. Quanto ao açude de Santo António referiu a sua preocupação porquanto também ainda não verificou qualquer intervenção, salientando que em reunião realizada com todas as partes do processo o empreiteiro afirmou que até ao final do mês em curso a obra estaria concluída, pelo que no dia de hoje irá solicitar aos serviços que remetam um e-mail a questionar do compromisso assumido e que ainda não se encontra realizado e qual a previsão de efetuar os trabalhos, dando conhecimento desta comunicação à CIM RC em virtude de ser o dono da obra. Acrescentou que os trabalhos previstos não têm uma intervenção direta no leito do rio, mas sim na margem, e a retirada de um conjunto de pedras ao fundo da escada de peixes. Quanto à questão apresentada das trutas no Parque da Monteiro referiu que essa informação, caso corresponda à verdade, deveria ser reportada à sua pessoa por quem tem responsabilidade



nesta área dentro da Câmara Municipal, facto que até à data ainda não lhe foi reportado, pelo que irá tomar os devidos procedimentos. Ainda sobre o Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas referiu que foi apresentada uma proposta à Turismo de Portugal para se fazer uma requalificação neste projeto, sendo que no dia de amanhã irá reunir com esta autoridade onde este assunto irá ser abordado no sentido de se ter conhecimento se haverá apoio financeiro para que a Câmara Municipal possa tomar uma decisão definitiva no sentido de poder vir a efetuar os necessários trabalhos para que este local possa vir a ser mais um espaço a disponibilizar no âmbito de ações educativas, recreativas e turísticas. -----

-----O senhor Vice Presidente referiu que o Rally de Portugal foi uma grande edição parabenizando os trabalhadores da Câmara Municipal pelo trabalho efetuado ao longo de todo percurso permitindo que esta classificativa reunisse todas as condições, sendo que à semelhança do ano transato também já se encontra a ser reparado o percurso, em alguns pontos, de forma a que a estrada esteja em condições. Ainda nesta matéria referiu que foi assinado o protocolo para mais duas edições esperando que Góis venha a ser contemplado, realçando que em conversa com o responsável do ACP foi afirmado que Góis é uma das melhores classificativas esperando que essa afirmação seja tida em conta no momento da decisão. -----

-----Relativamente à transmissão das reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal referiu ter dado indicações aos serviços para que estas sejam transmitidas na página do Município de Góis a fim de podermos cumprir com a recomendação da Comissão Nacional de Proteção de Dados.-----

-----Relativamente a eventos referiu que, no próximo dia 04.06.23, o Município de Góis em parceria com diversas Entidades irá assinalar o Dia Mundial da Criança, no Parque do Cerejal, caso as condições climáticas assim o permitirem, sendo neste dia que será inaugurada a requalificação do Parque Infantil. De 07 a 10 de junho irá realizar-se o 25º Portugal Lés-a-Lés com passagem em Góis, no dia 09.06.23, com a participação de cerca de 2500 motociclistas, paragem no Parque do Cerejal, seguindo-se visita às Aldeias do Xisto, Santo António da Neve rumo a Castanheira de Pêra. De 08 a 11 de junho, numa organização do Clube Rota de Jerupiga, irá realizar-se o IV Gravity International Freeride, na freguesia de Alvares, contemplando esta

prova dois dias na aldeia da Simantorta. No dia 17 de junho será o dia dedicado às Marchas Populares, na vila de Góis, contando esta iniciativa com a Marcha das Camélias – S. Paulo, a Marcha dos Malmequeres – Terreirinho, a Marcha das Rosas – Pombal, a Marcha dos Amores Perfeitos – Pé Salgado e a Marcha de Vila Nova do Ceira, com atuação no Parque do Cerejal, sendo que no dia 28.06.23 a atuação em Vila Nova do Ceira. De 23 a 25 de junho e de 30 de junho a 02 de julho irá se realizar mais uma edição do Góis CUP, iniciativa desportiva que terá lugar no Campo de Futebol Eng.º Augusto Nogueira Pereira.-----

-----Relativamente ao 2º Encontro Cabril Highline Meeting 2023 referiu que este foi cancelado porquanto estaria em causa uma espécie [Falco peregrinus (Tunstall 1771)] protegida legalmente tendo sido tomadas todas as démarches junto das competentes entidades. Neste sentido, apresentou uma palavra de conforto e agradecimento à organização do evento pelo facto de ter que cancelar compreendendo o motivo, bem como à senhora Diretora do ICNF pelos procedimentos tomados neste assunto. Ainda sobre o evento referiu que o mesmo se encontra agendado para outubro do ano de 2024.-----

-----Relativamente às Festas do Município referiu que irão decorrer de 12 a 14 de agosto, sendo o primeiro dia dedicado à Juventude, por se comemorar o Dia Mundial da Juventude, o segundo dia é do Dia do Município de Góis, e o terceiro dia a programação contempla as Filarmónicas do concelho e outro tipo de animação, estando a programação em fase de encerramento. -----

-----Relativamente ao açude de Santo António referiu que na reunião o empreiteiro afirmou que não iria haver qualquer tipo de maquinaria no leito do rio. Caso surja essa necessidade os trabalhos serão somente realizados após a época balnear, i.e., no mês de setembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO – Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de maio do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vice Presidente não participou na votação por não ter estado presente na reunião que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONTA DE GERÊNCIA/ RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ANO 2022 – A Câmara tomou conhecimento da Prestação de Contas, Conta de Gerência, e Relatório de Atividades do ano de 2022 da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.-----

3.3 – ERSUC/AUDITORIA ERSAR – A Câmara tomou conhecimento dos ofícios remetidos pela ERSAR à ERSUC relativos à realização de uma auditoria aos anos de 2014 a 2020.-----

3.4 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - MUNICÍPIA S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO 2022 – O senhor Presidente referiu que o nº 2º do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), determina que “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”, referindo-se a empresas locais. -----

-----Mais referiu que atendendo ao facto de que a Município, S.A., empresa intermunicipal que presta serviços de diversas naturezas, nomeadamente aquisição e reengenharia de dados, consultoria e formação, desde 1999, participada por variados Municípios de Norte a Sul do país, onde se inclui Góis, é uma empresa local, no âmbito do artigo 19º (Empresas locais) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e uma vez que apresentou um resultado antes de impostos de - 1.023.090,38 € no Relatório e Contas de 2022, aprovado na Assembleia Geral ordinária de 12.04.2023, há que aplicar o mecanismo legal de reposição do equilíbrio, em que o Município de Góis terá que efetuar uma transferência financeira na proporção da respetiva participação atualizada (0,16%) no montante total de 1.658,83 €. De acordo com o nº 8º do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a referida transferência deve ser realizada no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o documento está explícito realçando apenas que nestes últimos anos a tendência da Município é a apresentação de resultados negativos facto que se lamenta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – ABIMOTA/43º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA – O senhor Presidente referiu que a ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins está a organizar o 43º Grande Prémio ABIMOTA, em Ciclismo, para Corredores das Classes Elite e Sub-23, iniciativa a realizar de 09 a 11 de Junho de 2023, pelo que em comunicação à Câmara Municipal, no p.p. dia 10.05.23, solicitaram autorização para o percurso passar no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artº 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – CLUBE ROTA DA JERUPIGA/IV GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE – O senhor Presidente referiu que o Clube Rota de Jerupiga está a organizar o IV Gravity International Freeride, iniciativa que se realiza de 08 a 11 de junho do ano em curso, pelo que em comunicação à Câmara Municipal, no p.p. dia 17.05.23, solicitaram autorização para o percurso passar no concelho.-----

-----Prevaleceu-se para felicitar o Clube Rota de Jerupiga por mais uma iniciativa verificando-se que esta tem tido um aumento gradual ao longo dos anos à qual se associam participantes vindos do estrangeiro contribuindo a mesma também para a promoção da freguesia e, conseqüentemente, do concelho a par com o concelho de Pampilhosa da Serra uma vez que também é parceiro ativo neste evento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artº 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO-SUBSTITUTO E RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE MANEIO – Foi presente a informação dos Serviços Financeiros, datada de 17.05.23, relativa à proposta de

Nomeação de Tesoureiro Substituto e de Responsável pelo Fundo de Maneio, tendo o senhor Presidente dado os devidos esclarecimentos sobre a proposta apresentada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nomear:-----

-----a) a Assistente Técnica Cláudia Sofia Almeida Rosa Ventura como Tesoureiro-Substituto;-----

-----b) a Assistente Técnica Sílvia Maria Palminha Rodrigues Soares como responsável pelo Fundo de Maneio.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis felicitou as nomeadas, felicitações extensivas à trabalhadora que irá aposentar-se pelo trabalho realizado ao longo da sua carreira ao serviço da Câmara Municipal fazendo votos que nesta sua nova fase da vida corra muito bem.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues desejou felicidades às trabalhadoras recém nomeadas, dirigindo um especial agradecimento à trabalhadora que se irá aposentar fazendo votos que nesta nova fase de vida corra bem.-----

-----O senhor Presidente referiu desejar as maiores felicidades às Técnicas nomeadas reiterando os seus votos para que trabalhadora que se irá aposentar possa desfrutar com saúde a sua nova fase de vida.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS – O senhor Presidente referiu que no que concerne à realização de Vistoria, o nº 2, do artigo 65º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua versão atualizada, refere que “vistoria é efetuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos”. Relativamente à receção provisória e definitiva das obras de urbanização, de acordo com o previsto no nº2 do artigo 87º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua versão atualizada, “a receção é precedida de vistoria, a realizar por uma comissão da qual fazem parte o interessado ou um seu representante e, pelo menos, dois representantes da câmara municipal”. Para efeitos de Vistoria Prévia referiu que o

nº 1, do artº. 90º, do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua versão atualizada estabelece que “As deliberações referidas nos nºs 2 e 3 do artigo 89.º são precedidas de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.” Para além dessas, existe ainda a necessidade de realização de outro tipo de vistorias, inspeções ou auditorias, contempladas na legislação atualmente em vigor, designadamente: empreendimentos turísticos e alojamento local, recintos improvisados, recintos fixos de espetáculos e divertimentos, espaços de jogos e recreio, licenciamentos de combustíveis, Vistoria para determinação do nível de conservação de imóvel entre outras. -----

-----Mais referiu que a importância da realização destas vistorias, inspeções ou auditorias para a salvaguarda e proteção dos direitos dos cidadãos, para a conservação e beneficiação do património e ainda a valorização do ambiente urbano, bem como o grau de tecnicidade que estes atos exigem é crucial à constituição de uma comissão de vistorias a título permanente para o Município de Góis. -----

-----Face ao exposto, propôs ao Executivo a constituição de uma nova Comissão para a realização de vistorias, auditorias ou inspeções, nomeando os seguintes elementos: Arq.ª Marina Isabel Lopes Pais, Arq.ª Ana Lúcia Marques da Costa, Engª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Engª Ana Rita Gama Bandeira, Eng.º Carlos Cabaço Dias Correia, Eng.º César António Ramos Ribeiro, Técnica Superior – Lucília Maria Barbosa Santa, Coordenador Técnico João Paulo das Neves Rosa, Assistente Técnico – Jorge Miguel Travassos Ferreira Monteiro, Assistente Técnica – Sílvia Cristina de Oliveira Ferreira Alvarinhas, Assistente Técnica – Andreia Sofia Ferreira Simões.-----

-----Referiu ainda que podem ser convocadas entidades externas para as vistorias, caso a legislação assim o exija. Assim, os elementos a integrar a composição da comissão de vistorias a efetuar em cada situação concreta, deverá ter em atenção a listagem que antecede e ainda as exigências legais de acordo com a matéria objeto da mesma. Termos em que se propõe, a aprovação da nomeação dos membros da Comissão de Vistorias, substituindo a Comissão de

Vistorias atual aprovada na reunião do Executivo de 09 de novembro de 2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma nova comissão para a realização de vistorias, auditorias ou inspeções, com os trabalhadores da Câmara Municipal supramencionados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – O senhor Presidente referiu que na sequência das obras de requalificação da Praça da República e Zonas Envolventes, foi criado um espaço destinado a estacionamento em zona demarcado com parquímetro, com vista a melhor rentabilizar o período destinado a cada proprietário de veículos automóveis que se desloque quer ao comércio local, quer aos serviços do município de Góis, quer ainda às residências. Mais referiu que foram então criadas taxas constantes do atual artigo 38.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais. A primeira possuía como espaço temporal 15 minutos, contra o pagamento de uma taxa no valor de 0,10 €, a segunda de 30 minutos com o valor de 0,30 €, a terceira de 1 hora por 0, 60 € e seguida de períodos de 30 minutos contra pagamento de 0, 30 € por cada fração, sendo isento aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis a partir das 18 horas. Contudo, os vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentaram proposta de isenção durante as primeiras duas frações do estacionamento, ou seja, até aos 30 minutos, tendo sido votada favoravelmente, por maioria, na reunião da Câmara Municipal realizada em 25 de janeiro de 2022. -----

-----Face ao exposto, é proposto a alteração ao Anexo I do Regulamento da Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, iniciando o período de pagamento só a partir dos 30 minutos durante os dias úteis.-----

-----Tendo em consideração que na reunião de 24 de maio de 2022 foi deliberado iniciar o procedimento de alteração de Regulamento mencionado em epígrafe, conforme prevê o nº 1 do artigo 98º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e decorrido o período de 10 dias concedido para que os interessados se constituíssem como tal e apresentassem contributos para a elaboração do mesmo, sem que tivesse sido rececionado qualquer documento relacionado com essa fase,

cumpra agora elaborar, o projeto de alteração Regulamento (artigo 99º do CPA). -----

-----Em conformidade com a alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o senhor Presidente apresentou a proposta de alteração Regulamento, a qual após ser aprovada pela Câmara Municipal, deveria ser sujeita a audiência dos interessados, nos termos do artigo 100º do CPA. -----

-----No entanto, referiu que considerando a urgência na alteração do regulamento; a razoabilidade de previsão que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade da alteração ao Regulamento, dado que se aproxima a época de maior afluência de visitantes, favorecendo esta medida o comércio local; e o facto de as normas contantes do presente projeto de alteração Regulamento incluírem soluções favoráveis à esfera jurídica dos diversos particulares, entende-se estarem preenchidos os requisitos para a dispensa de audiência dos interessados, em consonância com o disposto no artigo 124º do CPA.-----

-----Referiu que em relação ao presente assunto em sede de Assembleia Municipal comprometeu-se a que o mesmo fosse presente na sessão a realizar no mês de junho do ano em curso, estando a cumprir com o que afirmou. Lamentou o tempo ocorrido desde a deliberação do assunto até à presente data, contudo não se deve ao facto de não desejar que o assunto fosse presente a ambos os órgãos, mas sim devido a constrangimentos que têm a ver com a dinâmica dos serviços. Referiu que, numa primeira fase, seria intenção que aquando a apresentação do documento outras taxas fossem também objeto de alteração, porém ainda não nos foi possível concretizar esse trabalho face ao volume de trabalho e ao número de trabalhadores atualmente disponível para exercer essas mesmas funções, pelo que oportunamente serão as outras taxas objeto de alteração e presentes em sede do Executivo e Assembleia Municipal. -----

-----Referiu ainda, que a sua posição em relação ao presente assunto irá manter-se conforme proferiu na reunião em que o assunto foi objeto de deliberação, porquanto não faz sentido, num espaço limitado de estacionamento, estar-se a aumentar o período de isenção, porque quem ali irá estacionar, provavelmente, tendo em conta o período de 30 minutos gratuitos não se irá despachar tão rapidamente se tivesse que ao fim de 15 minutos, conforme anteriormente previsto, efetuar o pagamento. Todavia, referiu que estamos em democracia e as deliberações

tomam-se em maioria, pelo que face aos fundamentos que apresentou referiu que não irá alterar a sua posição na votação do presente assunto.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o senhor Presidente já justificou a questão do assunto somente ser agendado na presente reunião, passados 16 meses, tendo acedido e compreendido as explicações. Relativamente à posição a tomar sobre o assunto referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis mantêm a posição por entenderem não ser uma medida inovadora facto que acontece em outros concelhos, nomeadamente, em concelhos vizinhos, sendo a mesma anuída por alguns munícipes de forma a que lhes seja permitido tratar de um conjunto de assuntos na zona onde se encontra implementado o parquímetro, pelo que a isenção dos primeiros 30 minutos na sua ótica é vantajosa para todos quantos desejarem estacionar na Praça da República com o intuito de se deslocarem aos diversos serviços públicos e privados. Neste sentido, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis mantêm a sua posição esperando que a mesma seja positiva para todos quantos ali estacionarem para usufruírem dos diversos serviços adjacentes a esta zona, reiterando as suas palavras em relação à posição que irá ser tomada sendo que como o senhor Presidente mencionou em democracia cabe a cada um tomar a posição que entenda ser a mais viável.-----

-----O senhor Presidente referiu que caso estivéssemos perante um parque de estacionamento com um número alargado de lugares para estacionar corroboraria com a intenção da redução do pagamento da taxa nos primeiros trinta minutos e, certamente, poderia concordar. Referiu que a sua discordância resulta do facto de estarmos num espaço limitado em que não há muitos lugares para disponibilizar e ao estarmos a alargar o período de isenção de pagamento poderá levar a que quem ali estaciona a sua viatura não se despache tão rapidamente quanto o desejável obstando o estacionamento neste local a outras viaturas, sendo esta a sua opinião a qual não é unânime a todo o Executivo. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que tal como o restante Executivo também manterá a sua posição, salientando que ao invés do que plasmava no Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais efetivamente irá haver um período gratuito, ou seja, os primeiros 30 minutos de estacionamento serão gratuitos. Referiu que no Regulamento

Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, o Artigo 38º - Parquímetros é feita referência nas alíneas a) a g) ao período de tempo e respetivo pagamento, e na presente proposta apenas faz referências às alíneas e respetivo valor, o que efetivamente poderá ser confuso a quem consultar o documento em apreço, sugerindo que as devidas alterações deverão ter a mesma redação para que seja perceptível a quem o consulta, ou seja, deverá o Regulamento e neste Artigo fazer-se referência a que os primeiros 30 minutos são isentos de pagamento. -----

-----O senhor Presidente solicitou a presença da senhora Dr.ª Ana Cristina Rosa, que explicou que efetivamente o artigo 38º - Parquímetros sofreu apenas a revogação da alínea a) que passa a ser a alínea b) e sucessivas, pelo que se o Executivo entender que a descrição seja idêntica à que consta no atual Regulamento procederá às devidas alterações, tendo sido solicitado que procedesse a essa modificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos contra, do senhor Presidente e Vice Presidente, e três a favor, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e PS, aprovar a alteração ao Regulamento.-----

-----Em conformidade com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que seja publicado na 2ª série do Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 139º do CPA, sem prejuízo da publicitação no sítio de internet do Município. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/9 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública, relativo ao Processo Nº 2023/300.40.503/9:-----

-----a) Local: Casal de Baixo, aldeia de Chã de Alvares, freguesia de Alvares, que importa em 147,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/10 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública, relativo ao Processo Nº 2023/300.40.503/10:-----

-----a) Local: Fonte Limpa, freguesia de Alvares, que importa em 222,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/11 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública, relativo ao Processo Nº 2023/300.40.503/11:-----

-----a) Local: Casal Diogo, na localidade de Casal de Cima, aldeia de Chã de Alvares, freguesia de Alvares, que importa em 241,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO OFICIOSO PRÉ-CONTRATUAL TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR TRANSDEV INTERIOR, S.A. – O senhor Presidente referiu que atualmente, o serviço

público de transporte de passageiros rodoviário disponível no Município de Góis é assegurado pela Transdev Interior, S.A., que é titular de um título de concessão outorgado ao abrigo do então vigente Regulamento de Transportes em Automóveis («RTA»), atualmente objeto de «manutenção transitória» através da autorização emitida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (doravante, «autorização provisória»). De acordo com a redação original do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, os títulos de concessão outorgados ao abrigo do RTA que são objeto de autorização provisória caducariam no dia 3 de dezembro de 2019. Por força da alteração determinada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, o artigo 10.º citado passa a prever a possibilidade de prorrogar as autorizações provisórias até à entrada em operação dos operadores a selecionar pelas autoridades de transportes na sequência de um procedimento concursal lançado nos termos e para efeitos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e do RJSTP. Ao abrigo dessa solução legal transitória, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedeu à prorrogação da autorização provisória que legitima a realização dos serviços

inerentes às linhas concessionadas no Município de Góis.-----

-----Prosseguiu referindo que em 29 de março de 2022, foi celebrado com o operador um acordo de atribuição de compensação, no âmbito do qual o Município, entre outros, se obrigou a pagar ao operador um montante anual no valor de 171.224,00 € (*cento e setenta e um mil e duzentos e vinte e quatro euros*), acrescido do IVA à taxa legal aplicável, (sem prejuízo da revisão superveniente desse valor), que configura a compensação atribuída ao operador pela realização dos serviços inerentes às linhas concessionadas, previstas no respetivo título de concessão outorgado ao abrigo do RTA. Visto que este acordo de atribuição de compensação está intimamente associado ao próprio título de concessão do operador, a sua vigência está diretamente dependente da vigência do último, pelo que a caducidade do título de concessão acarreta imediatamente a extinção do acordo. Entretanto, devido à informação prestada pelo operador em execução do acordo, atestou-se uma alteração substancial das condições económico-financeiras da operação realizada pelo concessionário, pelo que se afigura conveniente proceder a uma revisão substancial dos termos e condições do acordo. Para esse efeito, e com o envolvimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Câmara Municipal promoveu um conjunto de trabalhos e análises, de modo a garantir que a celebração deste acordo está em plena conformidade com o quadro normativo vigente, nomeadamente o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e os artigos 23.º e 24.º do RJSPT, e a jurisprudência do Tribunal de Contas. O resultado desses trabalhos e análises encontra-se documentado no estudo «Apoio técnico especializado de exploração do serviço público de transporte rodoviário», documento facultado ao Executivo.-----

-----Referiu que em conformidade com as observações e justificações constantes do estudo referido anteriormente, foi elaborada a minuta do «aditamento ao acordo», a qual é do conhecimento do Executivo. Conforme referido no estudo, o valor correspondente ao Município de Góis é de 212.503,66€ (*duzentos e doze mil e quinhentos e três euros e sessenta e seis cêntimos*). No entanto, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra irá proceder à manutenção da compensação aos operadores pela realização dos serviços essenciais, nos termos do Decreto-Lei nº 14-C, de 7 de abril, na sua atual redação, no valor previsto de 24.083,22€ (*vinte e quatro mil e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos*). Assim, o valor

anual de Obrigações de Serviço Público (OSP) que cabe ao Município de Góis será na ordem dos 188.420,44€ (*cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro centimos*), acrescido do IVA à taxa legal aplicável, conforme consta na documentação facultada ao Executivo. Importa ainda referir que, não existindo, para já, previsão do início da entrada em operação dos operadores a selecionar pela autoridade de transporte na sequência do procedimento concursal lançado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a despesa prevista dará lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, carecendo da devida aprovação em assembleia municipal, caso ainda não tenha sido aprovado.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A., ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; -

-----2) Submeter à pronúncia do operador Transdev Interior, S.A. a minuta do aditamento ao acordo (em anexo à presente deliberação), em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação determinada no ponto anterior da presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; -----

-----3) Na sequência da sua aceitação pelo operador, submeter a minuta do aditamento ao acordo referida no ponto anterior da deliberação à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A., ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; -

-----2) Submeter à pronúncia do operador Transdev Interior, S.A. a minuta do aditamento ao acordo (em anexo à presente deliberação), em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez)

dias a contar da notificação determinada no ponto anterior da presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; -----

-----3) Na sequência da sua aceitação pelo operador, submeter a minuta do aditamento ao acordo referida no ponto anterior da deliberação à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) e RUAS ENVOLVENTES – AUTO N.º 3 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 15.05.23, relativa ao Auto nº3, da empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do Auto nº3. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2020/450.10.204/108 – Foi presente a informação da DGUPA, datada 15.05.23, relativa ao licenciamento das obras de construção de um jazigo, do nº Processo nº2020/450.10.204/108, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/2022/450.10.204/53 – Foi presente a informação da DGUPA, datada 15.05.23, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar, do Processo Nº 2022/450.10.204/53, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura (alteração) e os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia doze de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.17.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante nove mil, quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e oito centimos, cuja finalidade é a transferência relativa ao pedido de pagamento recebido da APA a 20.04.2023 (Atividades A3.5 e A6), de acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants.-----

3.17.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de vinte e quatro euros e oitenta sete centimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto: Projeto 25 - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Aviso POSEUR-02-1810-FC-000511.-----

3.17.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dezoito mil, seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e seis centimos, cuja finalidade é a Comparticipação financeira do projeto: Projeto 30 - Brigada de Sapadores Florestais - Componente Variável - Ano 2022.-----

3.17.4 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de trinta mil euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira no apoio das despesas relacionadas com a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2023 na Região Centro.-----

3.17.5 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o Apoio ao desenvolvimento do Projeto "Beira Serra: Sim à Igualdade, Não à Violência." - Atribuição de $\frac{2}{3}$ do valor candidatado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia oito doze de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.18.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de mil, oitocentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos, cuja finalidade é a Comparticipação financeira do projeto: Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal - Máquina de rasto ao serviço da ADESA.-----

3.18.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de sete mil, novecentos e sessenta e três euros e noventa e sete cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto: Projeto 25 - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais - Aviso POSEUR-02-1810-FC-000511.---

3.18.3 – FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.18.4 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.18.5 – FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.18.6 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia dezanove de maio do ano em curso, no montante um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois euros e dezanove cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ABIMOTA/43º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA; CLUBE ROTA DA JERUPIGA/IV GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE; NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO-SUBSTITUTO E RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE MANEIO; PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/9; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/10; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº2023/300.40.503/11; INÍCIO DO PROCEDIMENTO OFICIOSO PRÉ-CONTRATUAL TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR TRANSDEV INTERIOR, S.A.; REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) e RUAS ENVOLVENTES – AUTO N.º 3; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2020/450.10.204/108; OBRAS PARTICULARES/2022/450.10.204/53; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
